



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.455, de 23 de fevereiro de 1987

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR DOUTOR HORÁCIO RAMALHO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a popularidade dos tradicionais festejos carnavalescos em todo o Território Nacional,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Ficam declarados PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, os dias 2 e 3 de março do corrente, reiniciando o expediente no dia 4, quarta-feira, a partir das 12:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de fevereiro de 1.987.

  
DR. HORÁCIO RAMALHO  
-Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-